

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
PREGOEIRO DA CGJ/PI - PREGCORPça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Resposta Nº 1174/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/PREGCOR

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02 (4291235)PREGÃO ELETRÔNICO CGJ/PI Nº 1/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO CGJ/PI Nº 1/2023 (4253470)**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se Pedido de Esclarecimento apresentado tempestivamente, formulado nos seguintes termos:

"Considerando que: 1) No item 16.2 do Termo de Referência é apresentado tabela a ser seguida para efeito de lances; 2) Os itens 4, 5 e 6 são inalteráveis sob pena de desclassificação; 3) Para os itens 1, 2 e 3 a disputa se dará pela Taxa de Agenciamento ofertado pelo licitante; 4) Como preconiza o Edital o menor valor a ser aceito para essa Taxa é de 0,01, ou seja com 2 casas decimais, como já foi afirmado por V. Sa em resposta a Esclarecimento feito.

Podemos então concluir que o menor valor ofertado a ser aceito para o Grupo Único é de R\$ 609.042,30. Estamos corretos??"

RESPOSTA

Encaminhados os autos à Comissão Especial de Licitação, para prestação das informações, foi apresentada a Informação Nº 39370/2023 (4293564), nos seguintes termos:

"Trata-se de Pedido de Esclarecimento (4291235) formulado em relação ao Edital de Licitação da CGJ/PI Nº 1/2023 (4253470), referente ao Pregão Eletrônico CGJ/PI nº 1/2023.

Indaga o requerente se o menor valor ofertado a ser aceito para o Grupo Único é de R\$ 609.042,30.

Considerando o disposto nos itens 2.1 a 2.6 do Edital de Licitação da CGJ/PI Nº 1/2023, com as respectivas regras sobre a formulação das propostas de preço, conclui-se que o valor mínimo para o Grupo Único é de R\$ 609.042,30.

Com esta Informação, devolvem-se os autos ao Pregoeiro designado para providências necessárias.

Atenciosamente,

Maikon Lima Ferreira

Presidente da Comissão Especial de Licitação

(Portaria Nº 1519/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ)"

Encontrando-se a Resposta ao Pedido de Esclarecimento 02 regularmente fundamentada pela Comissão Especial de Licitação, passo à publicização nos meios legais.

Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal

Pregoeiro designado

(Portaria Nº 365/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Servidor TJPI**, em 12/05/2023, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4293601** e o código CRC **7947F79D**.